



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 04 - JANEIRO/2015
Portaria nº 02/2015-CCHL
(Janeiro/2015)**

Teresina, 12 de janeiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 02/2015 - CD, de 2 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Letras Vernáculas para o biênio 2015/2017.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Letras Vernáculas, composta pelos Professores SAMANTHA DE MOURA MARANHÃO, Titular e Presidente Pro Tempore, LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE, Titular, AIRTON SAMPAIO DE ARAÚJO, Titular, e MARIA GORETH DE SOUSA VARÃO, Suplente, e pela estudante Ângela Catarina Miranda Leite, Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 19 de janeiro de 2015, com competência para, nos termos da Resolução nº020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.

A. M. D.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

- I - data, horário e local de votação;
- II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;
- III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,
E CUMPRA-SE.

Teresina, 9 de janeiro de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL